



Câmara Municipal de Muniz Freire

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 001/26

Este ato foi publicado nesta data o presente
ato no Quadro de Atos e Avisos e no site da
Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 28/01/26

JULIANA VIDIGAL DE CASTRO

AGENTE ADMINISTRATIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que
lhe são conferidas em Lei e

Considerando a realização dos serviços emergenciais de retirada de parte
da estrutura do telhado da Câmara;

Considerando o laudo da defesa civil liberando o uso das dependências
da Câmara;

promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica revogada a Resolução 054/25 que dispõe sobre trabalho home office de servidores do Poder
Legislativo em detrimento da interdição do prédio.

Art. 2º - Todos os servidores deverão retomar a realização dos serviços nas dependências do prédio da Câmara
Municipal em seus respectivos horários.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 28 de janeiro de 2026.

EDIMAR PEREIRA
CHAVES:73463272768

Assinado de forma digital por EDIMAR
PEREIRA CHAVES:73463272768
Dados: 2026.01.28 15:38:19 -03'00'

EDIMAR PEREIRA CHAVES

PRESIDENTE